



Resolução nº 308/2025, de 25 de junho de 2025.



“Aprova as Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Confins/MG, referente ao exercício de 2023.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFINS **APROVA**:

Art. 1º. Fica **APROVADA** as contas do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Confins, referentes ao exercício de 2023, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1167498.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Confins, 25 de junho de 2025.


Charles de Oliveira
PRESIDENTE